



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 05 /2026

À Secretaria de Administração.

ASSUNTO: Estudar a possibilidade de elaboração de projeto de lei visando exigir prazo para recomposição de buracos e valas abertas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de elaborar projeto normativo que estabeleça a obrigatoriedade de a concessionária Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA realizar o conserto e a recomposição de quaisquer buracos e valas abertas em vias públicas do Município no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a execução dos serviços, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento das normas estabelecidas pelo Município de Itatiaiuçu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das constantes intervenções realizadas pela COPASA nas vias públicas do município para manutenção, reparos ou ampliação das redes de abastecimento de água.

Em diversas situações, após a abertura de buracos e valas, o local permanece apenas com fechamento provisório em terra ou material inadequado, sem a recomposição definitiva do pavimento em tempo hábil, ocasionando transtornos à população, riscos de acidentes, prejuízos à mobilidade urbana e desgaste prematuro da pavimentação existente.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de projeto que estabeleça regras claras, prazos definidos e possibilidade de aplicação de penalidades administrativas, garantindo maior eficiência na fiscalização, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de segurança e trafegabilidade nas vias do Município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000

Telefone: (31) 3572-1106



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/1c0ec9112b9cd5bc2ddb5cb18458d07e6a75ca0c2fa34c916>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

5421cd5a1c58f9cf79eb4bcac67
 e406f2485b35c35cbb2d5e0c7a7
 e3312deae8 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Wanderson S
Wanderson Ronaldo Simões
 040.839.986-44
 Signatário

Trilha de auditoria

- 01/04/2026 12:59 **Wanderson Ronaldo Simões** (vereadorwanderson@camaraitatiaucu.mg.gov.br, CPF 040.839.986-44) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 5421cd5a1c58f9cf79eb4bcac67e406f2485b35c35cbb2d5e0c7a7e3312deae8
- 01/04/2026 12:59 **Wanderson Ronaldo Simões** (vereadorwanderson@camaraitatiaucu.mg.gov.br, CPF 040.839.986-44) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.191.216.69	Porta: 52149	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676
- 01/04/2026 12:59 **Wanderson Ronaldo Simões** (vereadorwanderson@camaraitatiaucu.mg.gov.br, CPF 040.839.986-44) assinou o documento

Endereço de IP: 45.191.216.69	Porta: 52149	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676